



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



51º CONSELHO DIRETOR 63ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 26 á 30 de setembro de 2011

Tema 3.3 da agenda provisória

CD51/4 (Port.)
13 de julho de 2011
ORIGINAL: INGLÊS

ELEIÇÃO DE TRÊS ESTADOS MEMBROS PARA O COMITÊ EXECUTIVO AO TÉRMINO DOS MANDATOS DA ARGENTINA, GUATEMALA E HAITÍ

1. O Artigo 15.A da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde estabelece que o Comitê Executivo será integrado por nove Estados Membros da Organização eleitos pela Conferência ou Conselho Diretor por períodos superpostos de três anos. Um Estado Membro não reunirá os requisitos para reeleição ao Comitê Executivo até que tenha transcorrido um ano desde o término de seu mandato.
2. A seguinte lista mostra a composição do Comitê Executivo com as datas de término dos mandatos dos Membros atuais:

Argentina	setembro de 2011
Guatemala	setembro de 2011
Haiti	setembro de 2011
Colômbia	setembro de 2012
São Vicente e Granadinas	setembro de 2012
Venezuela	setembro de 2012
Granada	setembro de 2013
Peru	setembro de 2013
Estados Unidos da América	setembro de 2013

3. Cumpre ao Conselho, em conformidade com o Artigo 9.B da Constituição, eleger os Estados Membros para substituir a Argentina, a Guatemala e o Haiti, cujos mandatos no Comitê terminam no encerramento deste Conselho Diretor.
4. Uma vez que três Estados Membros tenham sido eleitos, o Conselho poderá considerar a conveniência de adotar o projeto de resolução no Anexo A.
5. Para informação do Conselho, a tabela em Anexo B mostra a composição do Comitê Executivo desde 1989.

Anexos



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



51º CONSELHO DIRETOR **63ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

Washington, D.C., EUA, 26 à 30 de setembro de 2011

CD51/4 (Port.)
Anexo A
ORIGINAL: INGLÊS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

ELEIÇÃO DE TRÊS ESTADOS MEMBROS PARA O COMITÊ EXECUTIVO AO TÉRMINO DOS MANDATOS DA ARGENTINA, GUATEMALA E HAITÍ

O 51º CONSELHO DIRETOR,

Tendo em mente as disposições dos Artigos 9.B e 15.A da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde; e

Considerando que _____, _____ e _____ foram eleitos para servir no Comitê Executivo ao término dos mandatos da Argentina, Guatemala e Haiti,

RESOLVE:

1. Declarar _____, _____ e _____ eleitos para integrar o Comitê Executivo por um período de três anos.
2. Agradecer à Argentina, Guatemala e Haiti pelos serviços prestados durante os últimos três anos por seus delegados no Comitê Executivo.

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Setembro 1989 à setembro 2013

PAÍS	2012 a 2013	2011 a 2012	2010 a 2011	2009 a 2010	2008 a 2009	2007 a 2008	2006 a 2007	2005 a 2006	2004 a 2005	2003 a 2004	2002 a 2003	2001 a 2002	2000 a 2001	1999 a 2000	1998 a 1999	1997 a 1998	1996 a 1997	1995 a 1996	1994 a 1995	1993 a 1994	1992 a 1993	1991 a 1992	1990 a 1991	1989 a 1990	
ANTÍGUA E BARBUDA																									
ARGENTINA																									
BAHAMAS																									
BARBADOS																									
BELIZE																									
BOLÍVIA																									
BRASIL																									
CANADA																									
CHILE																									
COLÔMBIA																									
COSTA RICA																									
CUBA																									
DOMINICA																									
EL SALVADOR																									
EQUADOR																									
ESTADOS UNIDOS																									
GRENADA																									
GUATEMALA																									
GUIANA																									
HAITI																									
HONDURAS																									
JAMAICA																									
MÉXICO																									
NICARÁGUA																									
PANAMÁ																									
PARAGUAI																									
PERU																									
REPÚBLICA DOMINICANA																									
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS																									
SAINTA LÚCIA																									
SÃO VICENTE E GRANADINAS																									
SURINAME																									
TRINIDAD E TABAGO																									
URUGUAI																									
VENEZUELA																									

- - -